



Indicação n° ___/2021

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

O vereador infra-assinado, do partido PDT, com assento nesta casa de leis, no uso de suas atribuições regimentais, **Indica ao Ex.^{mo} Senhor Paulo José Miranda** – Secretário Municipal de Agricultura (SEMAG), **e a Ex.^{ma} Senhora Lílian Siqueira da Costa Schmidt** – Secretária de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida (SEMESP) **que viabilizem o serviço de corte de grama do Campo da Rochedo – Gironda, neste município.**

Justificativa:

A comunidade de Gironda é carente em áreas de lazer. São poucas as opções de entretenimento que o distrito dispõe. Em toda a região existe basicamente um espaço público voltado à prática de esportes, o CAMPO DA ROCHEDO.

Para agravar o contexto, boa parte da população local não possui renda suficiente para subsidiar a prática esportiva em espaços privativos. Os munícipes dependem do poder público para exercer seu direito ao lazer, garantido pelo Art.6 da Constituição da República Federativa do Brasil, como demonstra o exposto:

Art. 6º “São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, **o lazer**, a segurança, a previdência social, a

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição” .

No que tange ao gozo desses direitos fundamentais, no Distrito de Gironda, percebe-se que não existe equidade social entre os indivíduos que compõem a massa comunitária. Quem possui recursos tem acesso a um alto grau de qualidade de vida, quem depende das políticas públicas de assistência social padece frente ao descaso das autoridades governamentais.

Pensando em minorar os prejuízos sociais da comunidade que demanda esta propositura, se faz necessário revitalizar o Campo de futebol da localidade. Os populares de Gironda pedem, APENAS, para que seja encaminhado ao campo da Rochedo um trator com cortador de grama. No âmbito da promoção ao lazer e o desporto, e como modo de iniciar um processo de valorização de todos os munícipes de Cachoeiro de Itapemirim, sem distinção.

Ademais, a execução deste serviço possibilitará a organização de programas, projetos, eventos e competições esportivas. Também proporcionará a criação de um espaço de interação social, onde as pessoas poderão, a partir do diálogo e da troca de experiência, desenvolver emoções e habilidades imprescindíveis ao desenvolvimento humano.

Acreditando no compromisso desta administração para com os munícipes, a comunidade de Gironda solicita o acolhimento desta propositura e o início dos serviços.

Sala das Sessões “Elias Moysés”, 12 de Maio de 2021.

Léo Cabeça
Vereador PDT

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

